

# **24 DE SETEMBRO DE 2022 – XXXI – Nº 183** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

24 de setembro de 2022

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 115 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

**Ementa: Altera o Decreto nº 02, de 12 de janeiro de 2022, que autoriza a abertura de Seleção Simplificada para a contratação temporária de profissionais para suprir a necessidade de pessoal no âmbito da Secretária Municipal de Educação, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 02, de 12 de janeiro de 2022, autorizou inicialmente a contratação temporária de 422 (quatrocentos e vinte e dois) profissionais de educação para, no

âmbito da Secretária Municipal de Educação, atender à situação excepcional;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 45, de 03 de maio de 2022, mediante a superveniência do aumento das matrículas e demais fatores preponderantes para sanar a ausência de profissionais de educação, alterou o quantitativo de contratação temporária para 1.170 (um mil e cento e setenta) profissionais de educação;

CONSIDERANDO que, após a alteração promovida, a Secretaria Municipal de Educação, através da Comunicação Interna nº 07/2022, veiculada através do ofício nº 647/2022, informou que houve significativas rescisões dos contratos temporários e que muitos profissionais convocados não tiveram a disponibilidade em assumir a carga horária máxima, bem como que a projeção de futuros desligamentos gira em torno de 25%, e que o anterior número de vagas temporárias não seria suficiente a suprir a necessidade até a realização de novo certame;

CONSIDERANDO a dificuldade em prestar atendimento às deficiências educativas dos alunos egressos de séries ultrapassadas de forma automática, em razão da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes para fins de atendimento satisfatório da rede de ensino municipal ante o incremento das matrículas no ano de 2022;

CONSIDERANDO que diante do risco de descontinuidade do serviço público de educação e frente aos fatos novos fatos trazidos pela Secretaria Municipal de

Educação, se requer a contratação de mais 379 (trezentos e setenta e nove) profissionais para atendimento da rede de ensino;

CONSIDERANDO que, de acordo com o ofício nº 672/2022, da Secretaria Municipal de Educação, há a disponibilidade financeira para a ampliação das vagas requeridas decorrente do aumento do repasse do FUNDEB em razão da ampliação da rede de ensino público municipal;

CONSIDERANDO que de acordo com a Portaria 013/2022 – SAD, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 28 de abril de 2022, estão sendo adotadas as providencias para a realização de certame.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O art. 1º do Decreto nº 02, de 12 de janeiro de 2022, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 45, de 03 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária de 1.549 (um mil quinhentos e quarenta e nove) profissionais para, no âmbito da Secretária Municipal de Educação, atender à situação de excepcional interesse público e emergencial, conforme Anexo Único deste Decreto.” (NR)

**Parágrafo único.** O “Anexo Único – Cargos Ofertados e Quantitativos” do Decreto Municipal nº 02, de 2022, passa a vigorar conforme o **Anexo Único** deste Decreto.”

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de setembro de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretaria Municipal de Educação

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**

Procuradora Geral do Município

#### **ANEXO ÚNICO**

##### **NÍVEL MÉDIO**

<b>Nº Cargo/Função</b>	<b>Vagas Regulares</b>	<b>Vagas PCD</b>	<b>Total de Vagas</b>
1 BRAILISTA	18	1	19
2 INTERPRETE DE LIBRAS	39	3	42
3 AUXILIAR EM EDUCAÇÃO INFANTIL	116	7	123
4 AUXILIAR EM APOIO PEDAGÓGICO	567	30	597

5 PROFESSOR 1	363	20	383
6 AUXILIAR EM TRANSPORTE ESCOLAR	49	3	52
<b>TOTAL NÍVEL MÉDIO</b>	<b>1152</b>	<b>64</b>	<b>1216</b>

#### **NÍVEL SUPERIOR**

<b>Nº Cargo/Função</b>	<b>Vagas Regulares</b>	<b>Vagas PCD</b>	<b>Total de Vagas</b>
1 PROFESSOR 2 – LÍNGUA PORTUGUESA	64	4	68
2 PROFESSOR 2 – MATEMÁTICA	84	5	89
3 PROFESSOR 2 – HISTÓRIA	22	2	24
4 PROFESSOR 2 – GEOGRAFIA	28	2	30
5 PROFESSOR 2 – CIÊNCIAS	54	3	57
6 PROFESSOR 2 – LÍNGUA INGLESA	23	2	25
7 PROFESSOR 2 – ARTES	7	1	8
8 NUTRICIONISTA	30	2	32
<b>TOTAL NÍVEL MÉDIO</b>	<b>312</b>	<b>21</b>	<b>333</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>1549</b>

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

#### **PORTARIA N.º 02/2022- CGP**

**O Chefe de Gabinete do Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designação das Autoridades responsáveis pela execução da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante no decreto nº 063, de 07 de junho de 2018,

**Considerando a Lei Complementar nº 038/2021 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 024 de 06/02/21 e alterações.**

#### **RESOLVE:**

- Designar a servidora **JANE LÚCIA DA CUNHA**, matrícula 591863, CPF nº 491949334-72, e-Mail: [jane.cunha2013@gmail.com](mailto:jane.cunha2013@gmail.com) telefone (81) 991236754, para exercer a função de autoridade administrativa, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.
- Designar a servidora **SHIRLEIDE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 591872, CPF nº 012773584-43, e-Mail: [shirleidesilva49@gmail.com](mailto:shirleidesilva49@gmail.com), telefone nº (81) 999753251, para exercer a função de Autoridade Classificadora por Delegação de Competência e Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.
- Designar o servidor **GILBERTO IZIDORO MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 59.180-2, CPF nº 765311804-63, e-Mail: [gilbertojaboatao@gmail.com](mailto:gilbertojaboatao@gmail.com), telefone nº (81) 991443114, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta secretaria, em cumprimento às

determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI.

4. Revogar Portaria nº 01/2022-CGP de 01/06/2022 publicada no Diário Oficial nº 103/2022.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
6. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro de 2022

**RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO Nº 26/2022 – NÚCLEO DE COMPRAS/SEGAD

A Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, II e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de automação e manutenção de portas em geral, com vista na recuperação das portas automáticas e outras, localizadas no Palácio da Batalha desta Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, com fornecimento e instalação de peças, compreendendo um Kits automatizados para portas automáticas (modelo PPA quatro folhas), e manual ( duas folhas de vidros). Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo. Especificações, condições e exigências, estabelecidas neste Termo de referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2022 às 17 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA, **EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** dispensadebaixovalor.sad.jaboatao@hotmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaão dos Guararapes/PE, 23 de setembro de 2022. João Alves Timóteo Neto – Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

### ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E DE CULTURA

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Turismo e Cultura, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de acesso e utilização de Certificado tipo E-CPF A3 em mídia Token emitido com base nas normas da ICP – Brasil, pessoa física, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Turismo e Cultura da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 28/09/2022 as 14:00H (horário local): EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: setucjaboatao@gmail.com. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 23 de setembro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE CARVALHO**

**SECRETARIO EXECUTIVO DE TURISMO E CULTURA.**

### ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

---

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**PORTARIA Nº 003/2022 – SETQE**

**EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 34.696.044/0001-10.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº38/2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 06 de fevereiro de 2021;

**Considerando** a Lei nº 1.400/2019 de 17/05/2019 e suas alterações, que cria no âmbito da administração pública, o Fundo Municipal do Trabalho do Jaboatão

dos Guararapes–FMT/Jaboatão dos Guararapes, institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Jaboaão dos Guararapes-CMTER/Jaboatão dos Guararapes, para atendimento ao disposto na Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, na forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, observada a regulamentação que dispões sobre o Sistema Nacional de Emprego (SINE), criado pelo Decreto nº 76.403, de 08 de outubro de 1975;

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar o Gerente da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo RAFAEL AMORIM DE PAIVA, matrícula nº 912663-1, CPF: 055.766.434-96, como responsável pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 34.696.044/0001-10 do Fundo Municipal do Trabalho do Município do Jaboaão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001).**

**Art. 2º** Ficam autorizados os seguintes poderes:

Emitir Cheques;

Requisitar talonários de cheques;

Solicitar saldos e extratos;

Endossar cheques;

Receber, passar recibo e dar quitação;

Sustar ou contra-ordenar cheques;

Cancelar cheques;

Baixar cheques;

Efetuar resgates / aplicações financeiras;

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos e transferências;

Autorizar débitos em conta relativos às operações;

Retirar cheques devolvidos;

Abrir contas depósitos;

Administrar o sistema de auto-atendimento do setor público;

Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;

Encerrar contas de depósito;

Autorizar cobranças;

Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 18 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de setembro de 2022.

**Jorge José de Lopes Junior**

Secretário Executivo de Trabalho,

Qualificação e Empreendedorismo

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINAL)**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO

### **AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, § 3º, e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para aquisição de 100 talonários (modelos diversos) impressos e 200 adesivos (em dois modelos), para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** 28/09/2022 (em atendimento ao prazo legal mínimo de três dias úteis): **E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** gestaourbanafc@hotmail.com. O Termo de Referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboaatão dos Guararapes/PE, 24 de setembro de 2022. Mariana Lins Aragão Borges. SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO.

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – SEPUR**

#### **PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para aquisição de 100 talonários (modelos diversos) impressos e 200 adesivos (em dois modelos), para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 28/09/2022, às 17:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

**E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** gestaourbanafc@hotmail.com

**Responsável (a):** Suze Campêlo **Contato:** 81 99143 1608

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 167, de 28 de dezembro de 2021.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial ou poderá ser solicitado através do e-mail de recebimento de propostas.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS E HABITAÇÃO, cuja Secretária é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## ANEXOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

### ANEXO MODELOS 1

[Visualizar](#)

### ANEXO MODELOS 2

[Visualizar](#)

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Termo de Homologação e Adjudicação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a adjudicação do Processo Licitatório nº 129.2022.PE.058.SDE.CPL3 – Pregão Eletrônico nº 058/2022, cujo objeto se constitui na formação de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de ventiladores industriais de parede, objetivando o atendimento das necessidades da Rede Municipal de ensino do Jaboaão dos Guararapes, conforme condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (anexo 1 deste edital), tendo como vencedoras as seguintes

empresas: 1) Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores LTDA – CNPJ nº 08.934.225/0001-27, para os itens 1 pelo valor global de R\$ 624.375,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) e 2) Ferrudd Comercial LTDA – CNPJ nº 03.036.083/0001-67, para o item 2, pelo valor global de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais); tendo como valor global da licitação: R\$ 860.625,00 (oitocentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Jaboatão dos Guararapes, 22 de Setembro 2022.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim – Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

---

#### Termo de Homologação e Adjudicação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo a adjudicação do Processo Licitatório nº 131.2022.PE.059.SDE.CPL3 – Pregão Eletrônico nº 059/2022, cujo objeto se constitui na aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando à implementação do espaço de comercialização da produção de pescadores e pescadoras artesanais na colônia de pescadores do Jaboatão dos Guararapes Z-25, de acordo com o convênio MTB/SENAES nº 0009/2017 – SICONV nº 851602/2017, firmado entre a Prefeitura do Jaboatão e o Ministério da Cidadania, com validade de 12 (doze) meses, distribuídos em 08 (oito) itens, discriminados no quadro a seguir, do tipo menor preço/item, sob a modalidade Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades dos serviços da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, conforme condições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (anexo I deste edital). Tendo como vencedoras as seguintes empresas: 1) Viva Distribuidora de Produtos LTDA – CNPJ nº 20.008.831/0001 17, para os itens 2, 5 e 6, pelo valor global de R\$ 5.444,17 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos); 2) Techno Soft Systems LTDA – CNPJ nº 44.798.010/0001-90, para o item 3, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); em tempo registra-se que os itens: 1, 4, 7 e 8 restaram desertos. Tendo como valor global da licitação: R\$ 13.444,17 (treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 22 de setembro 2022.

Jorge José Lopes Júnior – Secretário Executivo de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

---